FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Rua Tribunal de Justiça s/n. -Portal da Amazônia-RIO BRANCO-AC- CEP 69915631

FONE: (68) 3302-0390

Nota de Empenho Nº 2023/687

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Emissão	**: 01/12/2023**
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	Tipo	**: Global**
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO PODER JUDICIÁRIO		
RUBRICA	: 3.3.90.39.36.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
RECURSO	: 1760	Recursos de Emolumentos, taxas e custas		
DESTINAÇÃO	: 0700	RECURSOS PRÓPRIOS INDIRETOS (Emolumentos, Taxas e Custas)		
Nº REDUZIDO	: 5			

Pedido Nº	: 2023/476	**CONVÊNIO**	
Proc.Compra Nº	: 2023/379	**CONTRATO**	
Licitação Nº	: 2023/44	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico: Lei 8666	
CREDOR	: FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA(9027)	CNPJ	: 17.489.291/0001-26
ENDEREÇO	: Rua Valdomiro Lopes,2489-Bairro da Paz	I.E.	
TELEFONE/FAX	:	Cidade	: RIO BRANCO
CONTA BANCÁRIA	: 001 30228 126837-6	Estado	: AC
E-MAIL	: administrativo@florestagourmet.com.br		
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almoxarifado - Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde		

Fornecimento de coquetel, visando atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na comarca de Rio Branco, via Ata de Registro de Preços nº 71/2023, oriunda PE SRP nº 44/2023, vigente de 10/7/2023 a 10/7/2024, conforme Solicitação de Aquisição nº 428/SEREP, nos Autos SEI 0003295-41.2023.8.01.0000.

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	6.0	Unidade	Coquetel - Fornecimento de coquetel para evento de 50 pessoas com o seguinte cardápio: água mineral (com e sem gás), refrigerantes (mínimo três sabores), água de coco, sucos naturais (mínimo três sabores). Sugestões: kiwi, goiaba, abacaxi c/ hortelã, graviola, laranja, suco verde e outros; canapés diversos (mínimo de cinco qualidades a escolher); salgadinhos folhados (mínimo de cinco qualidades); outros salgadinhos (mínimo de cinco qualidades); mini-quiches/empadas (mínimo de três sabores); pratos quentes servidos em mini potinhos (mínimo de dois tipos); doces, bolos, tortinhas (mínimo de dois tipos). Observação: Está inclusa no serviço a ornamentação das bandejas e mesas (arranjo de flores naturais).	3.966,66	23.799,96
2	2.0	Unidade	Coquetel - Fornecimento de coquetel para evento de 30 pessoas com o seguinte cardápio: água mineral (com e sem gás), refrigerantes (mínimo três sabores), água de coco, sucos naturais (mínimo três sabores). Sugestões: kiwi, goiaba, abacaxi c/ hortelã, graviola, laranja, suco verde e outros; canapés diversos (mínimo de cinco qualidades a escolher); salgadinhos folhados (mínimo de cinco qualidades); outros salgadinhos (mínimo de cinco qualidades); mini-quiches/empadas (mínimo de três sabores); pratos quentes servidos em mini potinhos (mínimo de dois tipos); doces, bolos, tortinhas (mínimo de dois tipos). Observação: Está inclusa no serviço a ornamentação das bandejas e mesas (arranjo de flores naturais).	3.000,00	6.000,00
				Total Geral	**29.799,96**

Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
10.623.623,83	29.799,96	10.593.823,87

Autorizo a Despesa	**Visto da Secretaria**
Em _____/_____/_____	Em _____/_____/_____
_____	_____
Desembargador Laudivon Nogueira	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Presidente	